



## Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01  
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,  
Camutanga - PE, 55930-000  
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE  
**CAMUTANGA**  
A SERVIÇO DE TODOS

### PORTARIA Nº126/2022-GP

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas em lei e em observância, ao disposto do Art. 81, IX, e 91, III, "a", da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados nos Artigos 37, IX, da Carta Magna Federal e 97, VII, da Constituição Estadual e das Leis Municipais 032/93, e 136/2000; Considerando o Ofício 09/2022, de 15 de julho de 2022 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos elencando as razões para Contratações Temporárias de profissional para atuar em serviços de limpeza de ruas, , entre outras demandas, de modo a atender as necessidades da sociedade, em seu bem estar, e que a consequente paralização dos trabalhos, causaria danos pela não prestação de serviços essenciais a comunidade, o que provocaria inúmeras doenças pela falta de saneamento básico; Considerando finalmente o que assegura os Artigos 1º, II e III, e 2º, I, "a", "b" e "c" e II, da Lei Municipal 032/93, assegurando os requisitos para a contratação,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de Excepcional Interesse Público e consequentemente autorizada a contratação temporária da pessoa a seguir relacionadas para a função e prazo a saber:

#### DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Ivanilson Ferreira da Silva	Aux. Serviços Urbanos	01/08/2022 a 01/08/2023

Art. 2º - A contratação ora autorizada, terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo.

Art. 3º - Celebrada a contratação, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, para homologação, cópias dos documentos que compõem o presente processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2022.

**Talita Cardozo Fonseca**  
Prefeita